



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.563 |

Quinta-feira | 01 de Julho de 2021

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



## PORTARIA Nº 018/2021

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, A SERVIDORA SRA. **LOZANETE FABIAN CORDEIRO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 013/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **LOZANETE FABIAN CORDEIRO**, Matrícula 2856 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela EC41/2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

**Art. 2º** - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º artigo 40º da Constituição Federal, conforme redação EC nº. 41/2003.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 01 de julho de 2021.

**Maristela Fraga Domingues,**  
Diretora Presidente

**Mariza Schultz,**  
Diretora Secretária e de Benefícios



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente do IPMCS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 c/c Art. 24, inciso II § 1º da Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações, considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 007/2021** vem **RATIFICAR**, a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2021**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Instituto de